



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 3.850 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1993 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	Preparo e Distribuição
Departamento Administrativo	COMARCA DA CAPITAL
Departamento Económico	Cível e Comércio14
e Financeiro	Protesto de Títulos
Departamento do Património	COMARCA DO INTERIOR
Secretaria	Cível e Comércio27
Câmaras Cíveis01	MINISTÉRIO PÚBLICO DO
Câmaras Criminais01	ESTADO DO PARANÁ
Serviço de Preparo	CONSELHO SUPERIOR
Seção de Distribuição	DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria da Justiça	EDITAIS JUDICIAIS30
Conselho da Magistratura	Capital30
Escola da Magistratura07	Interior
TRIBUNAL DE ALÇADA	DIVERSOS
Atos da Presidência07	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Secretaria	ORDEM DOS ADVOGADOS
Departamento Administrativo	DO BRASIL
Departamento Económico	JUSTIÇA ELEITORAL54
e Financeiro	JUSTIÇA DO TRABALHO55
Processo Cível11	JUSTIÇA MILITAR
Processo Crime	JUSTIÇA FEDERAL77
	EDITAIS JUDICIAIS87

DENISE BIBIANE GARCIA SAPIA	003	0021945-4
ELOINA DA CRUZ MACHADO	003	0021945-4
GILBERTO MARIA	001	0020225-3
GOMERCINDO CAMILO BIAVA	001	0020225-3
IRA NEVES JARDIM	002	0023940-7
IRINEU TONINELLO	003	0021945-4
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	002	0023940-7
JORGE JOSE GOTARDI	001	0020225-3
LUCIANO ROCHA WOISKI	003	0021945-4
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	003	0021945-4
MARIO JORGE SOBRINHO	003	0021945-4
MAURO RIBEIRO BORGES	003	0021945-4
ODILON IARK GUERIOS	002	0023940-7
PAULO BATISTA FERREIRA	002	0023940-7
PAULO NICASTRO	003	0021945-4
SAMUEL TORQUATO	003	0021945-4
SERGIO STABELINI MINHOTO	003	0021945-4

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0020225-3
 COMARCA : SALTO DO LONTRA
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : ESPOLIO DE ALDOLINO SCHMITZ
 ADVOGADO : GILBERTO MARIA
 ADVOGADO : GOMERCINDO CAMILO BIAVA
 APELADO : CLEIR DE FATIMA BARBOSA
 ADVOGADO : JORGE JOSE GOTARDI
 N. ACORDAO : 9290
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 23/12/92
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
 DECISAO: Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Cível do Tribunal de Justica do Estado

do Parana, por unanimidade de votos, em nao conhecer do recurso, com remessa dos autos ao Pretorio apontado como competente. EMENTA: Competencia recursal. Acao de dissolucao de sociedade de fato. Apelacao nao conhecida, com remessa dos autos ao Tribunal de Alcada (cf CE, art. 103, III, "1").

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0023940-7
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 5A VARA CIVEL
 APELANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
 ADVOGADO : IRA NEVES JARDIM
 ADVOGADO : JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO
 ADVOGADO : ODILON IARK GUERIOS
 ADVOGADO : PAULO BATISTA FERREIRA
 APELADO : MARIA APARECIDA ALVARES BREZAN E SEU MARIDO
 APELADO : PILAR ALVARES FAVARO E SEU MARIDO
 APELADO : MANOEL ALVARES GOMES E SUA MULHER
 APELADO : JOAO ALVARES GOMES E SUA MULHER
 ADVOGADO : ANTONIO LOURENCO MARTINS
 REC.ADESIVO : MARIA APARECIDA ALVARES BREZAN E SEU MARIDO
 REC.ADESIVO : PILAR ALVARES GOMES E SEU MARIDO
 REC.ADESIVO : MANOEL ALVARES GOMES E SUA MULHER
 REC.ADESIVO : JOAO ALVARES GOMES E SUA MULHER
 ADVOGADO : ANTONIO LOURENCO MARTINS
 N. ACORDAO : 9291
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 23/12/92
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Camara Cível do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por unanimidade de votos, em dar provimento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 20/93
 PUBLICACAO DE ACORDAOS
 DA CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO LOURENCO MARTINS	002	0023940-7
ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA	003	0021945-4
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	001	0021945-4
BENEDITO NICOLAU SANTOS NETO	003	0021945-4
CARLOS ALBERTO PEREIRA	001	0021945-4
DARCI KASPRZAK	001	0021945-4

ATENÇÃO:

Na página 88 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

CZUK, ERNESTO DALLO e OSVALDO CRUZ P. PONTES, para que no prazo de cinco (05) dias, a contar do prazo do presente edital, pague a importância de R\$ 752.442,80 + os acréscimos legais referente à execução sobredita, ou no mesmo prazo nomeie bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a total garantia do débito e seus acréscimos, ficando cientes do prazo de (30) dias contados da data da intimação da penhora, para oferecimento de embargos. Eu, BEL. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES, Escrivão que mandei datilografar e assino.

= BEL. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES =
Escrivão

Assino autorizado pela Portaria 04, de 01/02/84

CR\$ 644.000,00 -P- 4925

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMILIA E ANEXOS

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE VILSON ANTUNES MARCELINO

O DOUTOR FABIAN SCHWEITZER JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMILIA E ANEXOS DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

F A Z S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a VILSON ANTUNES MARCELINO, brasileiro, casado, de profissão e residência ignorados, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos nº 639/92, de DIVÓRCIO LITIGIOSO em que é requerente MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA MARCELINO, e requerido VILSON ANTUNES MARCELINO, tendo em vista que o/a requerente alegou, em síntese: que são casados pelo regime de comunhão universal desde 30.07.1988; que o requerido está desaparecido desde 1991 e o casal está separado de fato desde 1989; que da união não houve filhos e nem bens a partilhar.

Fundamenta sua pretensão na Lei 6515/77. DESPACHO DE FLS. 11: "Nova data: 13/05/93, as 10,00 horas. II) Mantem-se, no mais, as determinações do r. despacho de fls. 06. III) Diligências necessárias. Guapava, 04/02/93 (a) Dr. FABIAN SCHWEITZER, Juiz Substituto", FLS. 06 "...Cite-se para comparecer e se defender por advogado nos seguintes quinze (15) dias, se a audiência frustrar; edital citatório de 30 dias. JUSTIÇA GRATUITA)

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente Edital e cópias de igual teor e forma, que serão afixadas no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei, para CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de VILSON ANTUNES MARCELINO para que conteste o feito, querendo, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 11 de fevereiro de 1993. EU (Carmem Huff) Escrivã, datilografarei e subscrevi.

FABIAN SCHWEITZER
Juiz de Direito

G.P 4980

COMARCA DE LONDRINA

JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS ROSELEY DE JESUS FERNANDES e VITA DE MAGALHÃES FERNANDES.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. SYLVIO RAMOS JÚNIOR- JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER// a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo

e Cartório da 4ª. Vara Cível tramitam os autos n.º 51/92, de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Malchen Com. de Bebidas e Gêneros Alimentícios Ltda., e outros, os quais tem a inicial assim resumida: Fd. Pública do Estado do Paraná propõe ação executiva fiscal contra os aludidos devedores a fim de cobrar a dívida representada pela certidão negativa nº 1861402-2, no valor de Cr\$-198.729,47. Assim, requer as citações dos executados para no prazo legal de cinco (5) dias, pagarem a dívida com juros e demais acréscimos de lei, ou garantirem a execução com a nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11 da Lei nº 6.830/80. Requer, ainda, que não ocorrendo o pagamento, bem como a garantia da execução, que seja efetivada a penhora de bens na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente das devedoras Roseley de Jesus Fernandes e Vita de Magalhães Fernandes, para no prazo de 5 (cinco) dias, efetuarem o pagamento da dívida que em 24.06.92 era de Cr\$-1.679.209,65, mais os acréscimos legais, sob as penas da lei, expediu-se o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado cópia no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três (1.993). Eu Elsa Martins Oliveira, Empregada Juramentada, o fiz datilografar e subscrevi.

SILVIO RAMOS JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

F: CR\$ 644.000,00 :P: 4949

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - FF CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS.

PAGUNDES BARNABÉ

ESCRIVÃO VITALÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

O DOUTOR JORGE SATO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CITANDO(s) E INTIMANDO(s): CÍCERO RODRIGUES

PROCESSO: Execução Fiscal nº 1727/81 em que é credor FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO: Para pagar, ou nomear bens à penhora, em 05 (cinco) dias após o prazo do edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da ação, e o devedor terá até 30 (trinta) dias para embargar, sob pena de não o fazendo prosseguir o processo até a liquidação do débito no valor originário de Cr\$ 14.581,50, mais acessórios.

CERTIDÃO DE DÍVIDA Nº 1369781-7

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, PAGUNDES BARNABÉ, Escrivão Vitalício subscrevi.

JORGE SATO
JUIZ DE DIREITO

F: CR\$ 644.000,00 :P: 4944

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Serviços Administrativos

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =
(Prazo: 10 dias)

O DOUTOR WELLINGTON E.C. DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. ---:---:---:---

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por despacho deste Juízo, exarado nos Autos de ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE SANTO ANTONIO DO PALMITAL, sob número 227/92, foi designado o dia 19 de março do corrente ano, às

08:00 (oito) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, para a realização do concurso, ficando através do presente, intimados os candidatos abaixo relacionados:

- 01.- DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI;
- 02.- HÉLIO ELIAS DE SIQUEIRA;
- 03.- LUCIANE LURDES MULLER;
- 04.- MARIA BEATRIZ MOLL LAPORTE FEIJÓ;
- 05.- JANE GONÇALVES;
- 06.- ROSELY PAGLIUSO ALVAREZ;
- 07.- DAGMAR EDMILSON RIVELLINI MARTINS;
- 08.- SÉRGIO MURILO MENEZES NAGIB NEME;
- 09.- ENIO MARQUES GUALDA;
- 10.- JUCIARA MIRELLA ROCHA;
- 11.- JOÃO MARIA DUARTE FILHO;
- 12.- POLLYANA MERCER DE CAMARGO;
- 13.- PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ;
- 14.- PAULO ROBERTO BARATO;
- 15.- FERNANDO SWAIN GANEM;
- 16.- BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN;
- 17.- NILTON TADEU ESCORSIN;
- 18.- JOSÉ RONALDO TEIXEIRA COSTA JÚNIOR;
- 19.- ANA PAULA LEAL BESS;
- 20.- ROGÉRIO BORBA;
- 21.- ROBSON DONADIO;
- 22.- RICARDO ESTEVES SANTOS;
- 23.- ADRIANA MARIA DALFOVO SANTOS;
- 24.- ANTONIO CARLOS LOUREIRO;
- 25.- ROSA MARIA DE ANDRADE;
- 26.- DONIZETE APARECIDO ALVES;
- 27.- JONAS FRANCISCO DE SOUZA;
- 28.- SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA;
- 29.- CLEVERSON OLIVEIRA ROCHA;
- 30.- JERÔNIMO JATAHY DE CAMARGO NETO;
- 31.- ORLANDO RIBEIRO JÚNIOR;
- 32.- RUYROGER MAZIERO;
- 33.- CLEUZA DOS SANTOS;
- 34.- JOSÉ CARLOS CORRÊA.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não quem alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (MÁRIO NAKAZIMA), Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

Dr. WELLINGTON S. DE MOURA
Juiz de Direito

F: CR\$ 784.000,00 P.4954 Fatura P/ Tribunal de Justiça.

COMARCA DE MEDIANEIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MEDIANEIRA PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉUS NOEL MOREIRA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 91/92

O Dr. VICTOR MARTIN BATSCHE, juiz de Direito da Vara Criminal de MEDIANEIRA PARANÁ, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a NOEL MOREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, com 37 anos de idade, natural de Matelândia, filho de Antenor Moreira e da Venozina Maria de Jesus, atualmente em lugar ignorado.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 18 de fevereiro (93) às 13:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, § 4º, inciso IV duas vezes c.e. art. 70, "caput", ambos do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Medianeira Pr. aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 1.993. Eu, Francisco A. Costa Escrivão Dasig. Escrivão, o subscrevi.

G:P: 4898

Victor Martin Batschke

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MEDIANEIRA PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉUS CLEUSA MARIA KERKHOFF COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 111/91

O Dr. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, juiz de Direito da Vara Criminal de MEDIANEIRA PARANÁ, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a CLEUSA MARIA KERKHOFF, brasileira, solteira, natural de Humaitá-SC, filha de Bernardo Kerkhoff e Catalin Sattin Kerkhoff atualmente em lugar incerto e não sabido

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 10 de março/93, às 08:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 171, § 2º VI do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Medianeira, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 1.993. Eu, Francisco A. Costa Escrivão Dasig. Escrivão, o subscrevi.

G:P: 4899

Luiz Osório Moraes Panza

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MEDIANEIRA-PR

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉUS IVONEI RIBEIRO DOS SANTOS (PRAZO DE 15 DIAS)

O Dr. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, juiz de Direito da Vara Criminal de MEDIANEIRA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a IVONEI RIBEIRO DOS SANTOS - brasileiro, casado, sem profissão definida, filho de Raimundo Ribeiro dos Santos e Tereza Ribeiro dos Santos, residente na Av. Independência, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 16 de março /93, às 14:40 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 132, c/c o art. 129, caput c/c 69 e 29 do CP.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Medianeira, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1993. Eu, Francisco A. Costa Escrivão Dasig. Escrivão, o subscrevi.

G:P: 4900

LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MEDIANEIRA-PR

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉUS DILCEU EGIDIO PERINI (PRAZO DE 15 DIAS)

O Dr. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, juiz de Direito da Vara Criminal de MEDIANEIRA-PR, Estado do Paraná, etc.